



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

EDITAL Nº 03/2026

Seleção de candidatos(as) para vagas de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular para o ano de 2026, do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará.

O Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR (PPGQM3), vinculado Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de MESTRADO ACADÊMICO, com entrada no segundo semestre letivo de 2026, de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital, autorizado por decisão do Colegiado do PPGQM3, de 21 de maio de 2026 e redigido de acordo com a Resolução nº 5.425/21 do CONSEPE.

O PPGQM3 compreende 2 (duas) Áreas de Concentração: Química Medicinal e Modelagem Molecular.

1. DAS BANCAS PARA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E EXAME DOS PROJETOS DE PESQUISA DE MESTRADO

1.1. DA BANCA DE SELEÇÃO

Dr. Agnaldo da Silva Carneiro
Dr. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva
Dr. José Rogério de Araújo Silva
Dr. Moises Batista da Silva

1.2. DA BANCA EXAMINADORA

Dr. Carlomagno Pacheco Bahia
Dr. Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva
Dr. Cláudio Nahum Alves
Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos
Dr^a Christiane Patricia Oliveira De Aguiar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

Dr. Eduardo Dias Almeida
Dr^a Joyce Karen Lima Vale
Dr. José Luiz Fernandes Vieira
Dr. Pablo David Grigol Martinez
Dr. Rosivaldo dos Santos Borges
Dr^a Tainá Guimarães Barros

- 1.3. A juízo da Banca de Seleção do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a) e que possua relação com uma das áreas de concentração do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no site de processos seletivos da UFPA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.
- 2.2. Gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), não reembolsável, no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, através do link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. Neste link o candidato realizará sua “pré-inscrição” no site da FADESP (PROCESSO SELETIVO 4220), incluindo dados requisitados na página e gerando posteriormente o boleto para pagamento. O comprovante efetivo do pagamento do boleto deverá ser enviado em anexo, juntamente com os outros documentos requisitados no item 2.10, no momento da inscrição no sistema SIGAA/UFPA.

Obs.: Existe um prazo de verificação bancária de no mínimo 48 (quarente e oito) horas a partir da data de geração do boleto bancário, para que o mesmo possa ser efetivamente reimpresso e pago.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

2.3. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (ANEXO 1), a ser enviada para e-mail: ppgqm3@ufpa.br, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026, o(a) candidato(a) que preencher as seguintes condições:

a) Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, apresentar documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal– CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

Obs.: Para usufruir esse direito, o candidato deverá declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.3 desta Chamada Pública;

c) Pessoas que comprovarem ser doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a lei nº 13.656/18, mediante apresentação de documento oficial.

Obs.: O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição que seja doador de medula óssea deverá informar, sob pena de desconsideração do requerimento, o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

d) O(a) candidato(a) amparado(a) pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de laudo médico expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias;

2.4 A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPGQM3 consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade do documento emitido para a comprovação de doador(a) de medula óssea;

2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais;

2.6. O(a) candidato(a) que não comprovar a(s) condição(ões) indicada(s) no requerimento terá sua solicitação de isenção de taxa indeferida;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- 2.7. Será, imediatamente, desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação inverídicas.
- 2.8. O resultado das isenções deferidas será divulgado conforme CRONOGRAMA (item 9), no site do PPGQM3.
- 2.9. O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, mas se, ainda assim, desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa conforme item 2.2.
- 2.10. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar os documentos abaixo, necessários para a homologação da inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado, em DOCUMENTO ÚNICO, em FORMATO PDF, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabites), na seguinte ordem:
- 2.10.1. Cópia digital do documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou Passaporte, ou de Conselho de Classe, e CPF;
- 2.10.2. Histórico Escolar e Diploma de Graduação (frente e verso), ou comprovante de integralização do Curso de Graduação;
- 2.10.3. Declaração de próprio punho, informando sobre a existência ou não de vínculo empregatício;
- 2.10.4. Cópia digital do Certificado de Alistamento Militar (somente para homens);
- 2.10.5. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- 2.10.6. Carta de Aceitação para Orientação de Mestrado (ANEXO 2);
- 2.10.7. Comprovante de pagamento inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- 2.11. O(A) candidato(a) deverá indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) docente na vaga do(a) qual pretende concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.12. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que contemplarem o: i) preenchimento da inscrição no SIGAA, o ii) envio eletrônico de todos os documentos nos termos descritos no item 2.10 e o iii) envio de projeto de pesquisa, conforme definido no item 4 e seus subitens.
- 2.13. No caso de estudantes concluintes de curso de graduação no ano de 2026, o documento requerido no item “2.10.2” deverá ser substituído por declaração institucional de que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação autorizado e reconhecido pelos MEC, com conclusão prevista para ocorrer até 31/08/2026.
- 2.14. É de inteira e total responsabilidade do(a) candidato(a) zelar pela adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos e da inserção de sumário indicativo, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.
- 2.15. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração ou inserção nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais, a ser solicitado junto ao PPGQM3.
- 2.16. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Banca de Seleção do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.
- 2.17. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGQM3, conforme cronograma (item 9.7 do Edital).

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado. Neste edital serão ofertadas vagas destinadas a ações afirmativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

Ensino Superior Federal: A [Lei nº 14.723/2023](#) alterou a Lei de Cotas e determinou que as instituições federais devem promover políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência na pós-graduação.

Na UFPA, a Resolução n. 5.425/2021 do CONSEPE estabelece as diretrizes e regulamenta a formulação dos editais. Ela orienta e flexibiliza que os Programas de Pós-Graduação (PPGs) criem suas próprias políticas de inclusão, o que tem resultado na adoção crescente de cotas (para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência) em grande parte dos processos seletivos.

3.2. Receberão orientandos/as para o Curso de Mestrado os(as) docentes indicados no quadro a seguir:

Área: Química Medicinal		
Orientador(a)	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva http://lattes.cnpq.br/8407177208423247 aherculanos@gmail.com	Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular	02
Carlomagno Pacheco Bahia http://lattes.cnpq.br/0910507988777644 carlomagnobahia@gmail.com	Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular	01
Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar http://lattes.cnpq.br/5800144659250373 christiane.aguiar@ufpa.br	Síntese e Modificações de Moléculas Bioativas	01
José Luiz Fernandes Vieira http://lattes.cnpq.br/2739079559531098 jvieira@ufpa.br	Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular	02
Karen Renata Herculano Matos Oliveira http://lattes.cnpq.br/3032008039259369 oliveirakrm@gmail.com	Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular	01
Moises Batista da Silva http://lattes.cnpq.br/5525661855611118 moises@ufpa.br	Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular	02
Rosivaldo dos Santos Borges http://lattes.cnpq.br/4783661132100859 medchemfood@gmail.com	Síntese e Modificações de Moléculas Bioativas	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

Joyce Karen Lima Vale http://lattes.cnpq.br/1016191666728563 drajoycelima.contato@gmail.com	Síntese e Modificações de Moléculas Bioativas	01
Área: Modelagem Molecular		
Orientador(a)	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Antonio dos Santos Silva http://lattes.cnpq.br/9765974749424157 ansansilva47@gmail.com	Modelagem e Simulação computacional	02
Eduardo Dias Almeida http://lattes.cnpq.br/7211551213753939 edacry@gmail.com	Inovação Terapêutica	01
Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva http://lattes.cnpq.br/6752825379349219 tomich@fcfrp.usp.br	Modelagem e Simulação computacional	02
Cláudio Nahum Alves http://lattes.cnpq.br/8315600067791313 nahum@ufpa.br	Modelagem e Simulação computacional	02
Cleydson Breno Rodrigues dos Santos http://lattes.cnpq.br/4851715640991871 breno@unifap.br	Modelagem e Simulação Computacional	02
Davi do Socorro Barros Brasil http://lattes.cnpq.br/0931007460545219 davibb@ufpa.br	Modelagem e Simulação Computacional	02
Tainá Guimarães Barros http://lattes.cnpq.br/9062728133341656 taina@ufpa.br	Modelagem e Simulação Computacional	01

3.3. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um(a) docente para outro(a).

3.4. Após a finalização do processo seletivo, caso ainda existam vagas remanescentes, o Colegiado do PPGQM3 da UFPA poderá redistribuí-las a candidatos(as) classificados(as), desde que a vaga pertença à mesma Área de Concentração originalmente pleiteada e que seja respeitada a ordem de classificação na linha de pesquisa correspondente. O aproveitamento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

vaga estará condicionado à solicitação formal do(a) interessado(a), com a anuência do(a) orientador(a) responsável, e deverá ser aprovada em reunião do Colegiado do PPGQM3.

3.5. O Curso de Mestrado terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses por solicitação do orientador, mediante justificativa, de acordo com o Regimento do PPGQM3.

3.6. Reserva de Vagas para Ações Afirmativas: Em consonância com as políticas institucionais de inclusão e diversidade, este processo seletivo reserva 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas para candidatos(as) que se autodeclarem pertencentes a um ou mais dos seguintes grupos:

- a. Pessoas negras (pretas e pardas), conforme classificação do IBGE;
- b. Pessoas indígenas;
- c. Pessoas quilombolas;
- d. Pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015;
- e. Pessoas em situação de refúgio, apátridas e portadoras de visto humanitário;

Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

- a) Indicar sua opção por ações afirmativas no ato da inscrição;
- b) Preencher e assinar o formulário de autodeclaração correspondente ao grupo ao qual pertencem, disponível no site oficial do programa, na aba documentos; [\(link\)](#)
- c) Anexar a documentação comprobatória exigida, conforme especificado no edital.

A comissão de avaliação será responsável por analisar as autodeclarações e documentos apresentados, podendo solicitar entrevistas ou documentos adicionais, se necessário.

O(a) candidato(a) que optar pela vaga para ações afirmativas concorrerá simultaneamente às vagas de ampla concorrência. Caso seja classificado(a) dentro do número de vagas da ampla concorrência, não será contabilizado(a) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- 4.1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas. Na primeira etapa, de caráter eliminatória, será realizada Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP), com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A segunda etapa, de caráter eliminatória, consistirá na Defesa do Projeto de Pesquisa (DPP), com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A terceira etapa, de caráter classificatória, consistirá em análise curricular (AC), conforme ANEXO 3.
- 4.2. O projeto de pesquisa a ser inserido eletronicamente nos termos do item 2, deverá conter, os itens a seguir:
- a) **Folha de rosto** contendo Título, a linha de pesquisa de interesse e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a). Não deve ser informada nenhuma identificação do candidato. A identificação implica desclassificação automática;
 - b) **Título e Resumo** (até 250 palavras) (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
 - c) **Introdução e Justificativa** (situar o problema de maneira circunstanciada);
 - d) **Objetivos** (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
 - e) **Metodologia** (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
 - f) **Interação** entre a proposta apresentada com uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGQM3;
 - g) **Alinhamento a ODS** (o projeto de pesquisa deve se alinhar a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
 - h) **Relevância do projeto** (indicar a relevância acadêmica, e/ou social, e/ou econômica e/ou ambiental do projeto de pesquisa, a contribuição para a inovação e desenvolvimento de novos produtos, a viabilidade econômica, a inserção de parcerias com comunidades tradicionais, quilombolas, etc.);
 - i) **Viabilidade do projeto** (o projeto deve demonstrar viabilidade financeira e de infraestrutura para execução do projeto de pesquisa proposto);
 - j) **Cronograma** de execução da pesquisa pretendida;
 - k) **Referências bibliográficas** (citadas no texto, conforme regra ABNT - NBR 6023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

4.3. O projeto de pesquisa deverá conter **no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) páginas**, incluindo-se no cômputo as folhas de rosto e as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 e papel A4.

- a. Somente 1 (um) projeto de pesquisa será aceito por candidato;
- b. O projeto de pesquisa deverá ser anexado no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabites).
- c. A APP será analisada, a partir dos critérios expostos no ANEXO 4, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1 deste edital.
- d. Somente serão avaliados os projetos de pesquisa que apresentarem aderência à uma das áreas de concentração do programa e à linha de pesquisa do docente indicado como possível orientador. Projetos que não demonstrarem alinhamento técnico-científico com a linha de pesquisa do orientador pretendido serão desclassificados do processo seletivo.

4.4. Na etapa de DPP, que será realizada remotamente, o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa.

- a. As DPP serão realizadas remotamente, por teleconferências, nos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Banca de Seleção, a depender do número de pessoas candidatas. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se exibindo o documento de identificação anexado no ato da inscrição (item 2.10.1), junto à câmera, uma vez iniciada a sessão e antes da apresentação do projeto de pesquisa.
- b. O tempo limite de DPP será igual à 10 (dez) minutos, acrescidos de mais 20 (vinte) minutos para arguição da banca examinadora.
- c. A avaliação de DPP será realizada, a partir dos critérios expostos no ANEXO 5, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1.2. O docente indicado pelo candidato como provável orientador poderá ser substituído em caso de impedimento de participação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- d. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo), bem como, pela garantia da qualidade de conexão via internet para a realização da DPP.
 - e. A DPP será gravada, sendo vedada a gravação por outras pessoas eventualmente presentes na sala. O link da sessão será divulgado no site do PPGQM3 conforme cronograma indicado no item 9.10.
 - f. É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas e estipuladas pela banca do processo seletivo, na sala virtual, estando o candidato sujeito à eliminação do processo seletivo caso contrarie esta norma.
- 4.5. Os candidatos aprovados nas etapas de APP e DPP, terão até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do resultado indicado no item 9.12, para encaminhar a documentação comprobatória à coordenação do programa para análise curricular.
- a. O modelo que será encaminhado deverá ser o extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
 - b. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados e enviados ao e-mail (ppgqm3@ufpa.br), em documento único em formato PDF, totalizando o tamanho máximo de 10 MB (dez megabites).
 - c. O assunto do e-mail deve ser obrigatoriamente “Seleção PPGQM3-UFPA 2026/1: [Nome Completo do candidato]”.
 - d. A integridade digital de todos os documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.6. A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média simples das notas da APP e DPP consideradas até duas casas decimais, como segue: $NF = (APP + DPP)/2$.
- 4.7. AAC será apenas para critério de desempate, não será considerada na pontuação final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- 4.8. Em caso de empate, incluindo a disputa pelas vagas de ação afirmativa, na NF, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior APP; b) maior DPP; c) maior AC e d) maior idade do(a) candidato(a).
- 4.9. O preenchimento das vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), levará em consideração a ordem decrescente de notas finais da classificação.

5. SOBRE BOLSAS DE ESTUDOS

- 5.1. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão, nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.
- 5.2. As bolsas de estudo, quando disponíveis, serão concedidas seguindo a ordem rigorosa de classificação geral dos candidatos(as) aprovados(as), do primeiro ao último colocado, considerando a Nota Final (NF) e a inexistência de vínculo empregatício. O candidato poderá se declarar previamente, no ato da inscrição, como apto a receber bolsa de estudos segundo critérios e exigência a serem preenchidos pela CAPES ou CNPq ou FAPESPA e Regimento do PPGQM3.
- 5.3. Para ser contemplado com a bolsa de estudos, o(a) candidato(a) cujo ingresso no PPGQM3 deu-se por aproveitamento de vaga, conforme item 3, será classificado(a) após os(as) candidato(as) aprovados(as) conforme o item 4.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Da homologação, do resultado da primeira e da segunda etapas, bem como do resultado final, serão admitidos recursos dirigidos à Banca de Seleção do Processo Seletivo, conforme cronograma indicado no item 9.
- 6.2. A interposição dos recursos será realizada pelo e-mail: ppgqm3@ufpa.br no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

- 6.3.** Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s), sob pena de não serem conhecidos.
- 6.4.** Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.
- 6.5.** Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.
- 6.6.** Não serão aceitos recursos sobre resultados de recursos interpostos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A divulgação oficial do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site oficial do PPGQM3 (<http://ppgqmmm.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).
- 7.2.** Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 7.3.** As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 7.4.** Após a aprovação, é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do PPGQM3, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.
- 7.5.** O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.
- 7.6.** Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a Banca de Seleção do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

7.7. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico da Secretaria do PPGQM3: ppgqm3@ufpa.br.

7.8. A inscrição no processo seletivo implica aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do PPGQM3, das normas que regem a Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

8.1. O credenciamento é o procedimento pelo qual o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e classificados(as) conforme as vagas em disputa, formalizará seu vínculo com a Universidade.

8.2. Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (item 9.16), os documentos abaixo indicados:

- a. Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGQM3, devidamente preenchido;
- b. Uma (1) foto 3 x 4, recente;
- c. Documento de identidade com foto (cópia);
- d. CPF (cópia);
- e. Diploma de Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- f. Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g. Comprovantes das atividades referidas no Currículo Lattes.

8.3. No caso de estudantes concluintes de curso de graduação no ano de 2026, o documento requerido no item “2.10.2” deverá ser substituído, no ato da matrícula, pelo comprovante de integralização do Curso (Histórico Acadêmico Final).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

8.4.Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

8.5.O(A) candidato(a) que não realizar o credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

8.6.Havendo desclassificação de candidato(a) aprovado(a), por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o(a) candidato(a) classificado(a) na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1	Divulgação do Edital	25/05/2026
9.2	Período de inscrição no Sigaa	01/06/2026 à 13/07/2026
9.3	Gerar boleto no portal Fadesp:	01/06/2026 à 09/07/2026
9.4	Período para pedido de isenção	01/06/2026 à 30/06/2026
9.5	Resultado dos pedidos de isenção	01/07/2026
9.6	Resultado preliminar da homologação das inscrições	20/07/2026
9.7	Resultado final da homologação das inscrições (pós-recursos)	27/07/2026
9.8	Resultado preliminar da Avaliação de Projeto de Pesquisa	04/08/2026
9.9	Resultado final da Avaliação de Projeto de Pesquisa (pós-recursos)	07/08/2026
9.10	Realização das Defesas de Projeto de Pesquisa	10/08/2025 à 14/08/2026
9.11	Resultado preliminar da Defesa de Projeto de Pesquisa	17/08/2026
9.12	Resultado final da Avaliação de DPP (pós-recursos)	20/08/2026
9.13	Resultado preliminar da Análise de Currículo	25/08/2026
9.14	Resultado final da Análise de Currículo (pós-recursos)	28/08/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

9.15	Resultado final dos Aprovados	28/08/2026
9.16	Credenciamento dos Candidatos Aprovados	31/08/2026 à 04/09/2026
9.17	Início das aulas:	a partir de 14/09/2026

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Secretaria do PPGQM3: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Instituto de Ciências da Saúde, Secretaria do Programa de Pós Graduação Química Medicinal e Modelagem Molecular, CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil.

Fone: (91) 3201-8292

e-mail: ppgqm3@ufpa.br

Home page (site): <http://ppgqmmm.propesp.ufpa.br>

Belém, 15 de Abril de 2025.

Prof. Dr. AGNALDO DA SILVA CARNEIRO

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão organizadora da seleção regular para o curso de Mestrado do PPGQM3, nos termos do EDITAL N° 03/2026, venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do candidato			
Data de nascimento			
RG		Órgão emissor:	Data de expedição:
CPF		Número do NIS/PIS:	
Nome da mãe:			
Nome do pai			
Endereço			

CONDIÇÃO DA ISENÇÃO

	Hipossuficiente
	Doador de medula óssea
	Pessoa com Deficiência (PcD)

QUAL O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO(S) GOVERNO(S) QUE O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO (ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO):

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao EDITAL N° 03/2026 para candidatos que não comprovarem sua condição de hipossuficiência financeiramente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no EDITAL Nº 03/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

ANEXO 2 – CARTA DE ACEITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

CANDIDATO(A): _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ☐ Química medicinal ☐ Modelagem molecular

Como Docente do Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, eu, [NOME DO DOCENTE], estou disposto a orientar o(a) candidato(a) acima especificado(a) no PPGQM3 desde que alcance nas etapas de seleção e o nível mínimo requerido pelo Programa, conforme as normas deste edital.

Belém, _____ de
_____ de 2026.

Assinatura do Docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

ANEXO 3 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(serão considerados somente os últimos 5 (cinco) anos, incluindo o atual)

CANDIDATO(A): _____

Item	Pontuação	Total
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados (máx. 3,0)	1,0/artigo	
Trabalhos apresentados em reuniões científicas (Regional, Nacional ou Local) (máx. 2,0)	0,5/trabalho	
Produção técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, servidor, software) (máx. 2,0)	1,0/produção	
Livro ou capítulo de livro com ISBN (máx. 1,0)	0,5/item	
Estágios com bolsa de iniciação científica comprovada por Órgão Institucional (máx. 2,0)	0,5/semestre	
Pontuação Máxima		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

ANEXO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a): _____

Orientador(a): _____

Avaliador(a): _____

Título do projeto: _____

Área de concentração: () Química medicinal () Modelagem molecular

Linha de pesquisa: _____

Critério	Nota Máxima	Nota Avaliador
Introdução (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara);	1,5	
Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);	1,5	
Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);	1,5	
Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);	1,5	
Interação entre a proposta apresentada e demais linhas de pesquisa do PPGQM3 (indicar em quais aspectos a proposta está em consonância com as demais linhas de pesquisa do PPGQM3)	1,5	
Alinhamento a ODS (o projeto de pesquisa deve se alinhar a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	0,5	
Relevância do projeto (indicar a relevância acadêmica, e/ou social, e/ou econômica e/ou ambiental do projeto de pesquisa, a contribuição para a inovação e desenvolvimento de novos produtos, a viabilidade econômica, a inserção de parcerias com comunidades tradicionais, quilombolas, etc.)	0,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

Viabilidade do projeto (o projeto deve demonstrar viabilidade financeira e de infraestrutura para execução do projeto de pesquisa proposto);	0,5	
Cronograma de execução da pesquisa pretendida	0,5	
Referências (atualizadas)	0,5	
Nota Final		

Obs.: _____

Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

ANEXO 5 – FICHA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Defesa de Projeto de Pesquisa

Candidato(a): _____

Orientador(a): _____

Avaliador(a): _____

Critério	Nota Máxima	Nota Avaliador
Introdução e Justificativa (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara; contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);	1,0	
Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);	1,0	
Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);	1,0	
Apresentação Oral (qualidade dos slides; clareza na dicção e uso de linguagem técnico-científica; bases teóricas e estado da arte; adequação ao tempo de apresentação);	2,0	
Interação entre a proposta apresentada e as demais linhas de pesquisa do PPGQM3 (indicar em quais aspectos a proposta está em consonância com as demais linhas de pesquisa e como serão atendidas as perspectivas do PPGQM3)	1,0	
Relevância do projeto (indicar a relevância acadêmica, e/ou social, e/ou econômica e/ou ambiental do projeto de pesquisa, a contribuição para a inovação e desenvolvimento de novos produtos, a viabilidade econômica, a inserção de parcerias com comunidades tradicionais, quilombolas, etc.);	0,5	
Viabilidade do projeto (o projeto deve demonstrar viabilidade financeira e de infraestrutura para execução do projeto de pesquisa proposto);	0,5	
Respostas apresentadas à arguição	3,0	
Nota Final		

Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado 2026 (EDITAL Nº 03/2026), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL Nº 03/2026, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGQM3, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2026, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR

FICHA DE MATRÍCULA

(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:		UF de Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		CEP:
Bairro:	Município (UF):	
Telefone:	E-mail:	
DADOS ACADÊMICOS		
Curso: Mestrado	Matrícula: (Informação da Secretaria)	
Orientador:	Área de Concentração:	
DADOS BANCÁRIOS (Conta Corrente)		
Banco:	Agência:	Conta:

Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, os documentos abaixo indicados:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGQM3, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 x 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Comprovantes das atividades referidas no Currículo Lattes.